

**PORTARIA Nº. 1252, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Concede gozo de férias regulamentares ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado conforme especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS</b>
Aline Lemes Costa	PM – DIR – Diretor de Departamento de Trabalho e Habitação	11.01.2021 a 10.01.2022	16.05.2022 a 14.06.2022
Hecio Mendes Borges	PM – ARU – ASG – Área Rural	13.05.2021 a 12.05.2022	16.05.2022 a 14.06.2022

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de maio de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal